



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori nº245

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Contrato nº049/2019

Convite nº03/2019

DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto, MANUTENÇÃO E REPAROS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO - ÍRIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 01.612.853/0001-47 com sede na Rua Jose Demori, nº245, representado pela Prefeita Ana Maria Zoner Leal Serafim, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado empresa **SERGIO AUTO PEÇAS DE TUPÃ LTDA**, CNPJ: 58.652.009/0001-67, Avenida Tamoiós, nº1585-Centro, CEP: 17601-000-TUPÃ - SP, representada por Sergio Rodella, CPF: 051.260.648-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Constituição da República do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, alterada pela de n.º 8.883, de 08/06/94, têm entre si justo e contratado, nos termos do Convite nº003/2019, o presente contrato, conforme segue:

1 - DO OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto, MANUTENÇÃO E REPAROS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO:

Cd. Produto	Descrição	Unidad	Valor Unitário	Saldo(Qtd)	Saldo(R\$)
22.1154	TERMINAL DIREÇÃO DIR. B. CENTRAL - GOL EGI - 6457	PC	147,9900	1,0000	147,99
22.5243	VEDADOR DE VALVULA - EGI 6453	PC	24,2800	8,0000	194,24
22.5244	RETENTOR DA ARVORE - EGI 6453	PC	198,8500	1,0000	198,85
22.5245	RETENTOR POLIA - EGI 6453	PC	112,7700	1,0000	112,77
22.5246	CILINDRO RODA TRAS. - EGI 6453	PC	62,6500	2,0000	125,30
22.5248	TERMINAL DIREÇÃO - EGI 6453	PC	103,7000	2,0000	207,40
22.5250	CONJ. DE EMBREAGEM - EGI 6453	PC	750,7700	1,0000	750,77
22.5252	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - EGI 6453	PC	267,7600	1,0000	267,76
22.5253	CILINDRO ESCRAVO EMBREAGEM - EGI 6453	PC	232,3100	1,0000	232,31
22.5254	OLEO FREIO VARGA DOT 4 500ML	PC	40,2600	2,0000	80,52
22.5255	DISCO FREIO - EGI 6453	PC	145,9500	2,0000	291,90
22.5256	PASTILHA DE FREIO - EGI 6453	PC	189,5000	1,0000	189,50
22.5257	REPARO PARCIAL FREIO DIANT. - EGI 6453	PC	37,4900	2,0000	74,98
22.5258	VELA - EGI 6453	PC	37,6700	4,0000	150,68
22.5259	CABO VELAS - EGI 6453	PC	197,4500	1,0000	197,45
22.5260	REPARO HOMOCINETICA L.RODA - EGI 6453	PC	70,0700	2,0000	140,14
22.5261	KIT REPARO JUNTA HOMOC. - EGI 6453	KIT	54,8800	2,0000	109,76
22.5262	FLEXIVEL F. DIANT. - EGI 6453	PC	40,1000	2,0000	80,20
22.5263	ROLAMENTO RODA DIANT. - EGI 6453	PC	110,2100	2,0000	220,42
22.5264	KIT ROLAMENTO RODA - EGI 6453	KIT	99,9100	2,0000	199,82
22.5265	CAMPANA FREIO TRAS. - EGI 6453	PC	140,7200	2,0000	281,44
22.5266	VALVULA TERMOSTATICA - EGI 6453	PC	209,9400	1,0000	209,94
22.5267	ADITIVO P/ RAD. - EGI 6453	UN	39,6000	2,0000	79,20
22.5269	FILTRO OLEO - EGI 6453	PC	39,1300	1,0000	39,13
22.5270	ALAVANCA E GUIA CORRENTE DIST. - EGI 6453	PC	186,9200	1,0000	186,92
22.5271	PALHETA PARA BRISA DIANT. - EGI 6453	PAR	112,6300	1,0000	112,63
22.5272	FILTRO COMBUSTIVEL - EGI 6453	PC	41,8400	1,0000	41,84
22.5273	MANGUEIRA INJ. 8X14 5MM - EGI 6453	MT	17,1900	2,0000	34,38
22.5274	ABRACADEIRA - EGI 6453	PC	2,4800	6,0000	14,88
22.5275	CORREIA ALTERNADOR - EGI 6453	PC	51,3700	1,0000	51,37
22.5278	TERMINAL DIREÇÃO DIR.B.CENTRAL - FVN 7679	PC	147,9900	1,0000	147,99
22.5279	LAMPADA FAROL BI-TODO AZUL - FVN 7679	UN	57,1800	2,0000	114,36
22.5280	CORREIA ALTERNADOR DIR. HIDR. - FVN 7679	PC	30,3600	1,0000	30,36
22.5281	ROLAMENTO - FVN 7679	PC	86,3500	1,0000	86,35
22.5282	RETENTOR RODA TRAS. - FVN 7679	PC	24,3100	2,0000	48,62
22.5283	CONEXAO INJECAO - FVN 7679	PC	25,7400	2,0000	51,48
22.5284	TUBO HOMOGENIZADOR - FVN 7679	PC	77,0000	1,0000	77,00
22.5285	MANGUEIRA INJECAO 7 X 13MM - FVN 7679	MT	15,8100	1,0000	15,81
22.5288	PASTILHA FREIO - FVN 7679	JG	148,8200	1,0000	148,82



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori nº245

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

22.5290	CILINDRO RODA TRAS. - FVN 7679	PC	65,0100	1,0000	65,01
22.5291	OLEO FREIO VARGA DOT 4 500ML - FVN 7679	UN	40,2600	2,0000	80,52
22.5292	FILTRO OLEO - FVN 7679	PC	35,8800	1,0000	35,88
22.5293	REPARO HOMOCINETICA L. RODA - FVN 7679	PC	71,5800	2,0000	143,16
22.5294	PONTEIRA HOMOCINETICA - FVN 7679	PC	246,1700	2,0000	492,34
22.5295	REPARO HOMOCINETICA L. CAMBIO - FVN 7679	PC	95,1600	2,0000	190,32
22.5296	FILTRO AR - FVN 7679	PC	54,0500	1,0000	54,05
22.5297	KIT ROLAMENTO RODA - FVN 7679	KIT	105,1400	2,0000	210,28
22.5298	CUBO C/ ROLAMENTO - FVN 7679	PC	247,0200	2,0000	494,04
22.5300	BANDEJA SUSP. DIANT. DIR/ESQ - FVN 7679	PC	189,8100	2,0000	379,62
22.5301	BUCHA AGREGADO - FVN 7679	PC	94,7300	2,0000	189,46
22.5302	BUCHA BAND. DIANT. - FVN 7679	PC	90,8400	2,0000	181,68
22.5303	DISCO FREIO - FVN 7679	PC	113,1000	2,0000	226,20
22.5304	VEDADOR DE VALVULA - FVN 7679	PC	8,5800	8,0000	68,64
22.5306	PIVO SUSPENSAO - FVN 7679	PC	139,1300	1,0000	139,13
22.5307	PIVO SUSPENSAO INF. DIR. - FVN 7679	PC	150,3900	1,0000	150,39
22.5308	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO - FVN 7679	PC	96,3300	1,0000	96,33
22.5310	TERMINAL DIRECAO DIREITO - FVN 7679	PC	110,5900	1,0000	110,59
22.5311	CARTER OLEO MOTOR - FVN 7679	PC	143,3100	1,0000	143,31
22.5312	JUNTA CARTER - FVN 7679	PC	37,8400	1,0000	37,84
22.5314	OLEO MOTOR - FVN 7679	UN	52,8000	4,0000	211,20
22.5316	VELA IGNIÇAO - FVN 7679	PC	43,9700	4,0000	175,88
22.5317	CABO VELAS - FVN 7679	JG	194,6500	1,0000	194,65
22.5318	CORREIA DENTADA - FVN 7679	PC	114,9400	1,0000	114,94
22.5319	CORREIA MULTI V - FVN 7679	PC	100,1200	1,0000	100,12
22.5320	TENSOR - FVN 7679	PC	141,9600	1,0000	141,96
22.5321	JG. PISTAO C/ANEL - FVN 7679	JG	908,1500	1,0000	908,15
22.5322	JG. ANEL MOTOR - FVN 7679	JG	198,1300	1,0000	198,13
22.5323	CAMISA MOTOR - FVN 7679	JG	278,9800	1,0000	278,98
22.5324	BRONZINA BIELA - FVN 7679	JG	140,9300	1,0000	140,93
22.5325	BRONZINA MANCAL - FVN 7679	JG	138,1300	1,0000	138,13
22.5326	ARRUELA ENCOSTO MT. - FVN 7679	PC	57,3300	2,0000	114,66
22.5327	BOMBA OLEO - FVN 7679	PC	253,6100	1,0000	253,61
22.5328	JOGO JUNTA COMPLETA MOTOR - FVN 7679	JG	198,0500	1,0000	198,05
22.5329	JUNTA CABEÇOTE LATA - FVN 7679	PC	88,9400	1,0000	88,94
22.5330	RETENTOR - FVN 7679	PC	236,3600	1,0000	236,36
22.5331	RETENTOR BOMBA - FVN 7679	PC	76,3700	1,0000	76,37
22.5332	RETENTOR POLIA - FVN 7679	PC	9,4500	8,0000	75,60
22.5333	TUCHO HIDRAULICO - FVN 7679	PC	40,8000	8,0000	326,40
22.5334	BOMBA D"AGUA - FVN 7679	PC	235,0000	1,0000	235,00
22.5335	VALVULA TERMOSTATICA - FVN 7679	PC	147,3000	1,0000	147,30
22.5337	TERMINAL DIRECAO DIR.B.CENTRAL - GJB 1335	PC	147,9900	1,0000	147,99
22.5338	LAMPADA FAROL BI-ÍODO AZUL - GJB 1335	PC	57,1800	2,0000	114,36
22.5339	CORREIA ALTERNADOR DIR. HIDR. - GJB 1335	PC	30,3600	1,0000	30,36
22.5340	ROLAMENTO - GJB 1335	PC	86,3500	1,0000	86,35
22.5341	RETENTOR RODA TRAS. - GJB 1335	PC	24,3100	2,0000	48,62
22.5342	CONEXAO INJECAO - GJB 1335	PC	25,7400	2,0000	51,48
22.5344	MANGUEIRA INJECAO 7X13MM - GJB 1335	MT	15,8100	1,0000	15,81
22.5347	PASTILHA FREIO - GJB 1335	JG	148,8200	1,0000	148,82
22.5348	JG. MOLA SUSP. - GJB 1335	JG	245,8900	1,0000	245,89
22.5349	CILINDRO RODA TRAS. - GJB 1335	PC	65,0100	1,0000	65,01
22.5351	FILTRO OLEO - GJB 1335	PC	35,8800	1,0000	35,88
22.5352	REPARO HOMOCINETICA L. RODA - GJB 1335	PC	71,5800	2,0000	143,16
22.5354	PONTEIRA HOMOCINETICA - GJB 1335	PC	246,1700	2,0000	492,34
22.5355	REPARO HOMOCINETICA L. CAMBIO - GJB 1335	PC	95,1600	2,0000	190,32
22.5356	FILTRO AR - GJB 1335	PC	54,0500	1,0000	54,05
22.5357	KIT ROLAMENTO RODA - GJB 1335	PC	105,1400	2,0000	210,28
22.5358	CUBO C/ ROLAMENTO - GJB 1335	PC	247,0200	2,0000	494,04
22.5360	BANDEJA SUSP DIANT DIR/ESQ - GJB 1335	PC	149,8100	2,0000	299,62
22.5361	BUCHA AGREGADO - GJB 1335	PC	94,7300	2,0000	189,46
22.5362	BUCHA BAND. DIANT. - GJB 1335	PC	90,8400	2,0000	181,68
22.5363	DISCO FREIO - GJB 1335	PC	113,1000	2,0000	226,20
22.5364	VEDADOR DE VALVULA - GJB 1335	PC	8,5800	8,0000	68,64
22.5365	JOGO JUNTA RETIFICACAO MOTOR - GJB 1335	JG	160,8200	1,0000	160,82
22.5366	PIVO SUSPENSAO - GJB 1335	PC	139,1300	1,0000	139,13
22.5367	PIVO SUSPENSAO INF. DIR. - GJB 1335	PC	150,3900	1,0000	150,39
22.5368	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO - GJB 1335	PC	96,3300	1,0000	96,33
22.5369	TERMINAL DIRECAO DIREITO - GJB 1335	PC	110,5900	1,0000	110,59
22.5370	CARTER OLEO MOTOR - GJB 1335	PC	143,3100	1,0000	143,31
22.5371	JUNTA CARTER - GJB 1335	PC	37,8400	1,0000	37,84



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori nº245

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

22.5373	OLEO MOTOR - GJB 1335	UN	52,8000	4,0000	211,20
22.5375	VELA IGNIÇÃO - GJB 1335	PC	43,9700	4,0000	175,88
22.5376	CABO VELAS - GJB 1335	JG	194,6500	1,0000	194,65
22.5377	CORREIA DENTADA - GJB 1335	PC	114,9400	1,0000	114,94
22.5378	CORREIA MULTI V - GJB 1335	PC	100,1200	1,0000	100,12
22.5379	TENSOR - GJB 1335	PC	141,9600	1,0000	141,96
22.5380	JG. PISTAO C/ANEL - GJB 1335	JG	873,0000	1,0000	873,00
22.5381	JG ANEL MOTOR - GJB 1335	JG	185,3600	1,0000	185,36
22.5382	CAMISA MOTOR - GJB 1335	JG	254,2700	1,0000	254,27
22.5383	BRONZINA BIELA - GJB 1335	JG	134,2200	1,0000	134,22
22.5384	BRONZINA MANCAL - GJB 1335	JG	131,5500	1,0000	131,55
22.5385	ARRUELA ENCOSTO MT. - GJB 1335	PC	54,6000	2,0000	109,20
22.5386	BOMBA OLEO - GJB 1335	PC	249,5300	1,0000	249,53
22.5387	JOGO JUNTA COMPLETA MOTOR - GJB 1335	JG	181,1100	1,0000	181,11
22.5388	JUNTA CABECOTE LATA - GJB 1335	PC	84,7000	1,0000	84,70
22.5389	RETENTOR - GJB 1335	PC	223,2000	1,0000	223,20
22.5390	RETENTOR BOMBA - GJB 1335	PC	72,7300	1,0000	72,73
22.5391	RETENTOR POLIA - GJB 1335	PC	8,9800	8,0000	71,84
22.5392	TUCHO HIDRAULICO - GJB 1335	PC	38,7800	8,0000	310,24
22.5393	BOMBA D"AGUA - GJB 1335	PC	221,6900	1,0000	221,69
22.5394	VALVULA TERMOSTATICA - GJB 1335	PC	140,2400	1,0000	140,24
22.5396	LAMPADA FAROL BI-ÍODO AZUL - EGI 6457	UN	57,1800	2,0000	114,36
22.5397	CORREIA ALTERNADOR DIR.HIDR. - EGI 6457	PC	30,3600	1,0000	30,36
22.5398	ROLAMENTO - EGI 6457	PC	86,3500	1,0000	86,35
22.5399	RETENTOR RODA TRAS. - EGI 6457	PC	24,3100	2,0000	48,62
22.5400	CONEXAO INJEÇÃO - EGI 6457	PC	25,7400	2,0000	51,48
22.5401	TUBO HOMOGENIZADOR - EGI 6457	PC	77,0000	1,0000	77,00
22.5402	MANGUEIRA INJEÇÃO 7X13MM - EGI 6457	MT	15,8100	1,0000	15,81
22.5405	PASTILHA FREIO - EGI 6457	PC	148,8200	1,0000	148,82
22.5406	JG MOLA SUSP. - EGI 6457	JG	245,8900	1,0000	245,89
22.5415	CILINDRO RODA TRAS. EGI 6457	PC	65,0100	1,0000	65,01
22.5416	OLEO FREIO VARGA DOT 4 500ML EGI 6457	UN	40,2600	2,0000	80,52
22.5417	FILTRO OLEO - EGI 6457	PC	35,8800	1,0000	35,88
22.5418	REPARO HOMOCINETICA L. RODA - EGI 6457	PC	71,5800	2,0000	143,16
22.5419	PONTEIRA HOMOCINETICA - EGI 6457	PC	246,1700	2,0000	492,34
22.5420	REPARO HOMOCINETICA L. CAMBIO - EGI 6457	PC	95,1600	2,0000	190,32
22.5421	FILTRO AR - EGI 6457	PC	54,0500	1,0000	54,05
22.5422	KIT ROLAMENTO RODA - EGI 6457	PC	105,1400	2,0000	210,28
22.5423	CUBO C/ ROLAMENTO - EGI 6457	PC	247,0200	2,0000	494,04
22.5425	BANDEJA SUSP. DIANT. DIR/ESQ - EGI 6457	PC	149,8100	2,0000	299,62
22.5426	BUCHA AGREGADO - EGI 6457	PC	94,7300	2,0000	189,46
22.5427	BUCHA BAND.DIANT. - EGI 6457	PC	90,8400	2,0000	181,68
22.5428	DISCO FREIO - EGI 6457	PC	113,1000	2,0000	226,20
22.5429	VEDADOR DE VÁLVULA - EGI 6457	PC	8,5800	8,0000	68,64
22.5430	JOGO JUNTA RETIFICAÇÃO MOTOR - EGI 6457	JG	160,8200	1,0000	160,82
22.5431	PIVO SUSPENSÃO - EGI 6457	PC	139,1300	1,0000	139,13
22.5432	PIVO SUSPENSÃO INF. DIR. - EGI 6457	PC	150,3900	1,0000	150,39
22.5433	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - EGI 6457	PC	96,3300	1,0000	96,33
22.5434	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - EGI 6457	PC	110,5900	1,0000	110,59
22.5435	CARTER OLEO MOTOR - EGI 6457	PC	143,3100	1,0000	143,31
22.5436	JUNTA CARTER - EGI 6457	PC	37,8400	1,0000	37,84
22.5438	OLEO MOTOR - EGI 6457	PC	52,8000	4,0000	211,20
22.5440	VELA IGNIÇÃO - EGI 6457	PC	43,9700	4,0000	175,88
22.5441	CABO VELAS - EGI 6457	JG	194,6500	1,0000	194,65
22.5442	CORREIA DENTADA - EGI 6457	PC	114,9400	1,0000	114,94
22.5443	CORREIA MULTI V - EGI 6457	PC	100,1200	1,0000	100,12
22.5444	TENSOR - EGI 6457	PC	141,9600	1,0000	141,96
22.5445	TERMINAL DIREÇÃO DIR.B.CENTRAL - GOL FYE 4547	PC	147,9900	1,0000	147,99
22.5446	LAMPADA FAROL BI-ÍODO AZUL - FYE 4547	UN	57,1800	2,0000	114,36
22.5447	CORREIA ALTERNADOR DIR.HIDR. - FYE 4547	PC	30,3600	1,0000	30,36
22.5448	ROLAMENTO - FYE 4547	PC	86,3500	1,0000	86,35
22.5449	RETENTOR RODA TRAS. - FYE 4547	PC	24,3100	2,0000	48,62
22.5450	CONEXAO INJEÇÃO - FYE 4547	PC	25,7400	2,0000	51,48
22.5451	TUBO HOMOGENIZADOR - FYE 4547	PC	77,0000	1,0000	77,00
22.5452	MANGUEIRA INJEÇÃO 7X13 MM - FYE 4547	MT	15,8100	1,0000	15,81
22.5455	PASTILHA FREIO - FYE 4547	JG	148,8200	1,0000	148,82
22.5456	JG. MOLA SUSP. - FYE 4547	PC	245,8900	1,0000	245,89
22.5457	CILINDRO RODA TRAS. - FYE 4547	PC	65,0100	1,0000	65,01
22.5459	FILTRO OLEO - FYE 4547	PC	35,8800	1,0000	35,88
22.5460	REPARO HOMOCINETICA L. RODA - FYE 4547	PC	71,5800	2,0000	143,16



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori nº245

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

22.5461	PONTEIRA HOMOCINETICA - FYE 4547	PC	246,1700	2,0000	492,34
22.5462	REPARO HOMOCINETICA L. CAMBIO - FYE 4547	PC	95,1600	2,0000	190,32
22.5463	FILTRO AR - FYE 4547	PC	54,0500	1,0000	54,05
22.5464	KIT ROLAMENTO RODA - FYE 4547	KIT	105,1400	2,0000	210,28
22.5465	CUBO C/ROLAMENTO - FYE 4547	PC	247,0200	2,0000	494,04
22.5467	BANDEJA SUSP. DIANT. DIR/ESQ. - FYE 4547	PC	149,8100	2,0000	299,62
22.5468	BUCHA AGREGADO - FYE 4547	PC	94,7300	2,0000	189,46
22.5469	BUCHA BAND. DIANT. - FYE 4547	PC	90,8400	2,0000	181,68
22.5470	DISCO FREIO - FYE 4547	PC	115,0000	2,0000	230,00
22.5471	VEDADOR DE VALVULA - FYE 4547	PC	8,5800	8,0000	68,64
22.5472	JOGO JUNTA RETIFICAÇÃO MOTOR - FYE 4547	JG	160,8200	1,0000	160,82
22.5473	PIVO SUSPENSÃO - FYE 4547	PC	139,1300	1,0000	139,13
22.5474	PIVO SUSPENSÃO INF. DIR. - FYE 4547	PC	150,3900	1,0000	150,39
22.5475	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - FYE 4547	PC	96,3300	1,0000	96,33
22.5476	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - FYE 4547	PC	110,5900	1,0000	110,59
22.5477	CARTER OLEO MOTOR - FYE 4547	PC	143,3100	1,0000	143,31
22.5478	JUNTA CARTER - FYE 4547	PC	37,8400	1,0000	37,84
22.5480	OLEO MOTOR - FYE 4547	PC	52,8000	4,0000	211,20
22.5482	VELA IGNIÇÃO - FYE 4547	PC	43,9700	4,0000	175,88
22.5483	CABO VELAS - FYE 4547	JG	194,6500	1,0000	194,65
22.5484	CORREIA DENTADA - FYE 4547	PC	114,9400	1,0000	114,94
22.5485	CORREIA MULTI V - FYE 4547	PC	100,1200	1,0000	100,12
22.5486	TENSOR - FYE 4547	PC	141,9600	1,0000	141,96
22.5487	ROLAMENTO RODA DIANT. TRAS. - EGI 6455	PC	104,6400	2,0000	209,28
22.5488	CUBO RODA TRAS. - EGI 6455	PC	103,4000	2,0000	206,80
22.5489	TERMINAL DIREÇÃO - EGI 6455	PC	98,7800	2,0000	197,56
22.5490	KIT EMBREAGEM - EGI 6455	KIT	494,7100	1,0000	494,71
22.5491	CABO EMBREAGEM - EGI 6455	PC	100,3000	1,0000	100,30
22.5492	DISCO FREIO DIANT. SOLIDO - EGI 6455	PC	109,1800	2,0000	218,36
22.5493	PASTILHA FREIO - EGI 6455	JG	201,1100	1,0000	201,11
22.5494	PIVO - EGI 6455	PC	106,1600	2,0000	212,32
22.5495	AMORTECEDOR - EGI 6455	PC	292,3600	2,0000	584,72
22.5496	KIT AMORT. DIANT. - EGI 6455	KIT	22,0700	2,0000	44,14
22.5497	ARTICULAÇÃO AXIAL - EGI 6455	PC	84,0800	2,0000	168,16
22.5498	BUCHA BRAÇO OSCILANTE SUSP. DIANT - EGI 6455	PC	25,8700	4,0000	103,48
22.5499	BUCHA BRAÇO SUSP. - EGI 6455	PC	25,5600	8,0000	204,48
22.5500	AMORTECEDOR P/ SUSPENSÃO - EGI 6455	PC	259,6700	2,0000	519,34
22.5501	REPARO FEIXE MOLAS - EGI 6455	PC	92,5400	1,0000	92,54
22.5502	COXIM CAMBIO - EGI 6455	PC	17,3400	1,0000	17,34
22.5503	COXIM MOTOR - EGI 6455	PC	85,8000	2,0000	171,60
22.5504	JOGO MOLA SUSPENSÃO - EGI 6455	JG	201,0000	1,0000	201,00
22.5505	PONTA HOMOCINETICA - EGI 6455	PC	148,3800	2,0000	296,76
22.5506	CABO FREIO MAO - EGI 6455	PC	125,5500	1,0000	125,55
22.5507	TAMBOR FREIO - EGI 6455	PC	121,3800	2,0000	242,76
22.5508	LONA FREIO TRAS. - EGI 6455	PC	44,0200	1,0000	44,02
22.5509	VELA - EGI 6455	PC	30,2500	4,0000	121,00
22.5510	CABO VELAS - EGI 6455	JG	171,8800	1,0000	171,88
22.5511	BOBINA IGNIÇÃO - EGI 6455	PC	239,0000	1,0000	239,00
22.5512	ROLAMENTO RODA DIANT. TRAS. - GCJ 5949	PC	104,6400	2,0000	209,28
22.5513	CUBO RODA TRAS. - GCJ 5949	PC	103,4000	2,0000	206,80
22.5514	TERMINAL DIREÇÃO - GCJ 5949	PC	98,7800	2,0000	197,56
22.5515	KIT EMBREAGEM - GCJ 5949	KIT	494,7100	1,0000	494,71
22.5516	CABO EMBREAGEM - GCJ 5949	PC	100,3000	1,0000	100,30
22.5517	DISCO FREIO DIANT. SOLIDO - GCJ 5949	PC	109,1800	2,0000	218,36
22.5518	PASTILHA FREIO - GCJ 5949	JG	201,1100	1,0000	201,11
22.5519	PIVO - GCJ 5949	PC	106,1600	2,0000	212,32
22.5520	AMORTECEDOR - GCJ 5949	PC	292,3600	2,0000	584,72
22.5521	KIT AMORT. DIANT. - GCJ 5949	KIT	22,0700	2,0000	44,14
22.5522	ARTICULAÇÃO AXIAL - GCJ 5949	PC	84,0800	2,0000	168,16
22.5523	BUCHA BRAÇO OSCILANTE SUSP. DIANT. - GCJ 5949	PC	25,8700	4,0000	103,48
22.5524	BUCHA BRAÇO SUSP. - GCJ 5949	PC	25,5600	8,0000	204,48
22.5525	AMORTECEDOR P/SUSPENSÃO - GCJ 5949	PC	259,6700	2,0000	519,34
22.5526	REPARO FEIXE MOLAS - GCJ 5949	PC	92,5400	1,0000	92,54
22.5527	COXIM CAMBIO - GCJ 5949	PC	17,3400	1,0000	17,34
22.5528	COXIM MOTOR - GCJ 5949	PC	85,8000	2,0000	171,60
22.5529	JOGO MOLA SUSPENSÃO - GCJ 5949	JG	201,0000	1,0000	201,00
22.5530	PONTA HOMOCINETICA - GCJ 5949	PC	148,3800	2,0000	296,76
22.5531	CABO FREIO MAO - GCJ 5949	PC	125,5500	1,0000	125,55
22.5532	TAMBOR FREIO - GCJ 5949	PC	121,3800	2,0000	242,76
22.5533	LONA FREIO TRAS. - GCJ 5949	JG	44,0200	1,0000	44,02



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori nº245

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

22.5534	VELA - GCJ 5949	PC	30,2500	4,0000	121,00
22.5535	CABO VELAS - GCJ 5949	JG	171,8800	1,0000	171,88
22.5536	BOBINA IGNIÇÃO - GCJ 5949	PC	239,0000	1,0000	239,00
22.5537	TERMINAL DIREÇÃO DIR.B.CENTRAL - EGI 6461	PC	147,9900	1,0000	147,99
22.5538	LAMPADA FAROL BI-ÍODO AZUL - EGI 6461	UN	57,1800	2,0000	114,36
22.5539	CORREIA ALTERNADOR DIR.HIDR. - EGI 6461	PC	30,3600	1,0000	30,36
22.5540	ROLAMENTO - EGI 6461	PC	86,3500	1,0000	86,35
22.5541	RETENTOR RODA TRAS. - EGI 6461	PC	24,3100	2,0000	48,62
22.5542	CONEXAO INJEÇÃO - EGI 6461	PC	25,7400	2,0000	51,48
22.5543	TUBO HOMOGENIZADOR - EGI 6461	PC	77,0000	1,0000	77,00
22.5544	MANGUEIRA INJEÇÃO 7 X 13MM - EGI 6461	MT	15,8100	1,0000	15,81
22.5547	PASTILHA FREIO - EGI 6461	JG	148,8200	1,0000	148,82
22.5548	JG.MOLA SUSP. - EGI 6461	JG	245,8900	1,0000	245,89
22.5549	CILINDRO RODA TRAS. - EGI 6461	PC	65,0100	1,0000	65,01
22.5551	FILTRO OLEO - EGI 6461	PC	35,8800	1,0000	35,88
22.5552	REPARO HOMOCINETICA L. RODA - EGI 6461	PC	71,5800	2,0000	143,16
22.5553	PONTEIRA HOMOCINETICA - EGI 6461	PC	246,1700	2,0000	492,34
22.5554	REPARO HOMOCINETICA L. CAMBIO - EGI 6461	PC	95,1600	2,0000	190,32
22.5555	FILTRO AR - EGI 6461	PC	54,0500	1,0000	54,05
22.5556	KIT ROLAMENTO RODA - EGI 6461	KIT	105,1400	2,0000	210,28
22.5557	CUBO C/ROLAMENTO - EGI 6461	PC	247,0200	2,0000	494,04
22.5558	PONTA EIXO TRAS. - EGI 6461	PC	98,6800	2,0000	197,36
22.5559	BANDEJA SUSP. DIANT. DIR/ESQ - EGI 6461	PC	149,8100	2,0000	299,62
22.5560	BUCHA AGREGADO - EGI 6461	PC	94,7300	2,0000	189,46
22.5561	BUCHA BAND. DIANT. - EGI 6461	PC	90,8400	2,0000	181,68
22.5562	DISCO FREIO - EGI 6461	PC	113,1000	2,0000	226,20
22.5563	VEDADOR DE VALVULA - EGI 6461	PC	8,5800	8,0000	68,64
22.5564	JOGO JUNTA RETIFICAÇÃO MOTOR - EGI 6461	JG	160,8200	1,0000	160,82
22.5565	PIVO SUSPENSÃO - EGI 6461	PC	139,1300	1,0000	139,13
22.5566	PIVO SUSPENSÃO INF. DIR. - EGI 6461	PC	150,3900	1,0000	150,39
22.5567	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - EGI 6461	PC	96,3300	1,0000	96,33
22.5568	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - EGI 6461	PC	110,5900	1,0000	110,59
22.5570	JUNTA CARTER - EGI 6461	PC	37,8400	1,0000	37,84
22.5572	OLEO MOTOR - EGI 6461	UN	52,8000	4,0000	211,20
22.5574	VELA IGNIÇÃO - EGI 6461	PC	43,9700	4,0000	175,88
22.5575	CABO VELAS - EGI 6461	JG	194,6500	1,0000	194,65
22.5576	CORREIA DENTADA - EGI 6461	PC	114,9400	1,0000	114,94
22.5577	CORREIA MULTI V - EGI 6461	PC	100,1200	1,0000	100,12
22.5578	TENSOR - EGI 6461	PC	141,9600	1,0000	141,96
22.5579	TERMINAL DIREÇÃO DIR.B.CENTRAL - FUU 4834	PC	147,9900	1,0000	147,99
22.5580	LAMPADA FAROL BI-ÍODO AZUL - FUU 4834	UN	57,1800	2,0000	114,36
22.5581	CORREIA ALTERNADOR DIR. HIDR. - FUU 4834	PC	30,3600	1,0000	30,36
22.5582	ROLAMENTO - FUU 4834	PC	86,3500	1,0000	86,35
22.5583	RETENTOR RODA TRAS. - FUU 4834	PC	24,3100	2,0000	48,62
22.5584	CONEXAO INJEÇÃO - FUU 4834	PC	25,7400	2,0000	51,48
22.5585	TUBO HOMOGENIZADOR - FUU 4834	PC	77,0000	1,0000	77,00
22.5586	MANGUEIRA INJEÇÃO 7X13MM - FUU 4834	MT	15,8100	1,0000	15,81
22.5587	ABRACADEIRA - FUU 4834	PC	2,8200	6,0000	16,92
22.5589	PASTILHA FREIO - FUU 4834	JG	148,8200	1,0000	148,82
22.5590	JG.MOLA SUSP. - FUU 4834	JG	245,8900	1,0000	245,89
22.5591	CILINDRO RODA TRAS. - FUU 4834	PC	65,0100	1,0000	65,01
22.5594	FILTRO OLEO - FUU 4834	PC	35,8800	1,0000	35,88
22.5595	REPARO HOMOCINETICA L.RODA - FUU 4834	PC	71,5800	2,0000	143,16
22.5596	PONTEIRA HOMOCINETICA - FUU 4834	PC	246,1700	2,0000	492,34
22.5597	REPARO HOMOCINETICA L. CAMBIO - FUU 4834	PC	95,1600	2,0000	190,32
22.5598	FILTRO AR - FUU 4834	PC	54,0500	1,0000	54,05
22.5599	KIT ROLAMENTO RODA - FUU 4834	KIT	105,1400	2,0000	210,28
22.5600	CUBO C/ROLAMENTO - FUU 4834	PC	247,0200	2,0000	494,04
22.5601	PONTA EIXO TRAS. - FUU 4834	PC	98,6800	2,0000	197,36
22.5602	BANDEJA SUSP.DIANT.DIR/ESQ. - FUU 4834	PC	149,8100	2,0000	299,62
22.5603	BUCHA AGREGADO - FUU 4834	PC	94,7300	2,0000	189,46
22.5604	BUCHA BAND. DIANT - FUU 4834	PC	90,8400	2,0000	181,68
22.5605	DISCO FREIO - FUU 4834	PC	113,1000	2,0000	226,20
22.5606	VEDADOR DE VALVULA - FUU 4834	PC	8,5800	8,0000	68,64
22.5607	JOGO JUNTA RETIFICAÇÃO MOTOR - FUU 4834	JG	160,8200	1,0000	160,82
22.5608	PIVO SUSPENSÃO - FUU 4834	PC	139,1300	1,0000	139,13
22.5609	PIVO SUSPENSÃO INF.DIR. - FUU 4834	PC	150,3900	1,0000	150,39
22.5610	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - FUU 4834	PC	96,3300	1,0000	96,33
22.5611	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - FUU 4834	PC	110,5900	1,0000	110,59
22.5612	CARTER OLEO MOTOR - FUU 4834	PC	143,3100	1,0000	143,31



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori nº245

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

22.5613	JUNTA CARTER - FUU 4834	PC	37,8400	1,0000	37,84
22.5615	OLEO MOTOR - FUU 4834	UN	52,8000	4,0000	211,20
22.5617	VELA IGNIÇÃO - FUU 4834	PC	43,9700	4,0000	175,88
22.5618	CABO VELAS - FUU 4834	JG	194,6500	1,0000	194,65
22.5619	CORREIA DENTADA - FUU 4834	PC	114,9400	1,0000	114,94
22.5620	CORREIA MULTI V - FUU 4834	PC	100,1200	1,0000	100,12
22.5621	TENSOR - FUU 4834	PC	141,9600	1,0000	141,96
22.5622	TERMINAL DIREÇÃO ESQ.RETO - BPZ 2634	PC	88,2300	1,0000	88,23
22.5623	TERMINAL DIREÇÃO RETO - BPZ 2634	PC	83,1600	1,0000	83,16
22.5624	TERMINAL DIREÇÃO - BPZ 2634	PC	89,4300	1,0000	89,43
22.5625	BARRA DIREÇÃO - BPZ 2634	PC	194,9900	1,0000	194,99
22.5626	BARRA DIREÇÃO CENTRAL REG. - BPZ 2634	PC	212,8700	1,0000	212,87
22.5627	PINO - BPZ 2634	PC	157,2600	2,0000	314,52
22.5628	PINO INF. S/ROLAMENTO - BPZ 2634	PC	154,6900	2,0000	309,38
22.5629	EMBUCHAMENTO - BPZ 2634	PC	218,0100	1,0000	218,01
22.5630	KIT VED. EMBUCHAMENTO - BPZ 2634	KIT	101,1400	1,0000	101,14
22.5631	RETENTOR RODA DIANT. INT. - BPZ 2634	PC	23,8300	2,0000	47,66
22.5633	ROLAMENTO - BPZ 2634	PC	51,4800	2,0000	102,96
22.5634	TAMBOR FREIO - BPZ 2634	PC	161,6500	2,0000	323,30
22.5635	DISCO FREIO DIANT. - BPZ 2634	PC	186,3500	2,0000	372,70
22.5636	REPARO PINÇA - BPZ 2634	PC	41,4600	2,0000	82,92
22.5637	VELA - BPZ 2634	PC	39,4400	4,0000	157,76
22.5638	CABO VELAS - BPZ 2634	JG	213,8900	1,0000	213,89
22.5639	CAPA TUCHO - BPZ 2634	PC	7,1300	8,0000	57,04
22.5640	ANEL CAPA DO TUCHO - BPZ 2634	PC	1,6500	16,0000	26,40
22.5641	ALAVANCA CAMBIO - BPZ 2634	PC	59,4000	1,0000	59,40
22.5642	KIT COMPL.ACOPAMENTO CAMBIO - BPZ 2634	KIT	32,8900	1,0000	32,89
22.5643	RETENTOR CUBO RODA EIXO TRAS. - BPZ 2634	PC	26,2600	2,0000	52,52
22.5644	JUNTA DESLIZANTE - BPZ 2634	PC	230,3000	2,0000	460,60
22.5645	FEIXE MOLAS - BPZ 2634	PC	200,0400	2,0000	400,08
22.5646	REPARO HOMOC. L.CAMBIO/RODA - BPZ 2634	PC	39,1400	4,0000	156,56
22.5648	CILINDRO MESTRE DUPLO - BPZ 2634	PC	215,4300	1,0000	215,43
22.5649	PLATINADO - BPZ 2634	PC	36,6000	1,0000	36,60
22.5650	TAMPA DISTRIBUIÇÃO - BPZ 2634	PC	97,9000	1,0000	97,90
22.5651	PALHETA - BPZ 2634	PAR	73,7000	1,0000	73,70
22.5652	FILTRO COMBUSTIVEL - BPZ 2634	PC	39,0800	1,0000	39,08
22.5653	ABRACADEIRA - BPZ 2634	PC	2,3100	6,0000	13,86
22.5654	LONA FREIO TRAS. - BPZ 2634	JG	60,7200	1,0000	60,72
22.5655	SERVO FREIO - BPZ 2634	PC	267,7400	1,0000	267,74
22.5657	PASTILHA FREIO - BPZ 2634	JG	77,2300	1,0000	77,23
22.5659	CORREIA ALTERNADOR - BPZ 2634	PC	28,5600	1,0000	28,56
22.5660	RETENTOR MOTOR MANCAL - BPZ 2634	PC	51,3500	1,0000	51,35
22.5661	ANEL VOLANTE MT. - BPZ 2634	PC	2,9300	1,0000	2,93
22.5662	COXIM MOTOR - BPZ 2634	PC	29,0400	2,0000	58,08
22.5663	COXIM CAMBIO - BPZ 2634	PC	41,4700	1,0000	41,47
22.5664	JOGO JUNTA MOTOR C/RET. - BPZ 2634	JG	63,8900	1,0000	63,89
22.5665	OLEO MOTOR PROMAX SL - BPZ 2634	LT	27,2300	3,0000	81,69
22.5666	TERMINAL DIREÇÃO ESQ.RETO - BPZ 2635	PC	88,2300	1,0000	88,23
22.5667	TERMINAL DIREÇÃO RETO - BPZ 2635	PC	83,1600	1,0000	83,16
22.5669	TERMINAL DIREÇÃO - BPZ 2635	PC	89,4300	1,0000	89,43
22.5670	BARRA DIREÇÃO - BPZ 2635	PC	194,9900	1,0000	194,99
22.5671	BARRA DIREÇÃO CENTRAL REG. - BPZ 2635	PC	212,8700	1,0000	212,87
22.5672	PINO - BPZ 2635	PC	157,2600	2,0000	314,52
22.5673	PINO INF.S/ROLAMENTO - BPZ 2635	PC	154,6900	2,0000	309,38
22.5674	EMBUCHAMENTO - BPZ 2635	PC	218,0100	1,0000	218,01
22.5675	KIT VED. EMBUCHAMENTO - BPZ 2635	KIT	101,1400	1,0000	101,14
22.5676	RETENTOR RODA DIANT. INT. - BPZ 2635	PC	23,8300	2,0000	47,66
22.5677	GRAXA AZUL P/ROLAMENTO LATA 500G	UN	25,5000	1,0000	25,50
22.5678	ROLAMENTO - BPZ 2635	PC	51,4800	2,0000	102,96
22.5679	TAMBOR FREIO - BPZ 2635	PC	161,6500	2,0000	323,30
22.5680	DISCO FREIO DIANT. - BPZ 2635	PC	186,3500	2,0000	372,70
22.5681	REPARO PINÇA - BPZ 2635	PC	41,4600	2,0000	82,92
22.5682	VELA - BPZ 2635	PC	39,4400	4,0000	157,76
22.5683	CABO VELAS - BPZ 2635	JG	213,8900	1,0000	213,89
22.5684	CAPA TUCHO - BPZ 2635	PC	7,1300	8,0000	57,04
22.5685	ANEL CAPA DO TUCHO - BPZ 2635	PC	1,6500	16,0000	26,40
22.5686	ALAVANCA CAMBIO - BPZ 2635	PC	59,4000	1,0000	59,40
22.5687	KIT COMPL. ACOPLAMENTO CAMBIO - BPZ 2635	KIT	32,8900	1,0000	32,89
22.5688	RETENTOR CUBO RODA EIXO TRAS. - BPZ 2635	PC	26,2600	2,0000	52,52
22.5689	JUNTA DESLIZANTE - BPZ 2635	PC	230,3000	2,0000	460,60



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori nº245

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

22.5690	FEIXE MOLAS - BPZ 2635	PC	200,0400	2,0000	400,08
22.5691	REPARO HOMOC. L. CAMBIO/RODA - BPZ 2635	PC	39,1400	4,0000	156,56
22.5693	CILINDRO MESTRE DUPLO - BPZ 2635	PC	215,4300	1,0000	215,43
22.5694	PLATINADO - BPZ 2635	PC	36,6000	1,0000	36,60
22.5695	TAMPA DISTRIBUIÇÃO - BPZ 2635	PC	97,9000	1,0000	97,90
22.5696	PALHETA - BPZ 2635	PAR	73,7000	1,0000	73,70
22.5697	FILTRO COMBUSTIVEL - BPZ 2635	PC	39,0800	1,0000	39,08
22.5698	ABRACADEIRA - BPZ 2635	PC	2,3100	6,0000	13,86
22.5699	LONA FREIO TRAS. - BPZ 2635	JG	60,7200	1,0000	60,72
22.5700	SERVO FREIO - BPZ 2635	PC	267,7400	1,0000	267,74
22.5701	FLUIDO FREIO - BPZ 2635	UN	30,0300	1,0000	30,03
22.5702	PASTILHA FREIO - BPZ 2635	JG	77,2300	1,0000	77,23
22.5703	CORREIA ALTER. - BPZ 2635	PC	28,5600	1,0000	28,56
22.5704	RETENTOR MOTOR MANCAL - BPZ 2635	PC	51,3500	1,0000	51,35
22.5705	ANEL VOLANTE MT - BPZ 2635	PC	2,9300	1,0000	2,93
22.5706	COXIM MOTOR - BPZ 2635	PC	29,0400	2,0000	58,08
22.5707	COXIM CAMBIO - BPZ 2635	PC	41,4700	1,0000	41,47
22.5708	JOGO JUNTA MOTOR C/RET. - BPZ 2635	JG	63,8900	1,0000	63,89
22.5709	ÓLEO MOTOR PROMAX SL 1L - BPZ 2635	LT	27,2300	3,0000	81,69
22.5710	TERMINAL DIREÇÃO ESQ. RETO - BPZ 2636	PC	88,2300	1,0000	88,23
22.5711	TERMINAL DIREÇÃO RETO - BPZ 2636	PC	83,1600	1,0000	83,16
22.5712	TERMINAL DIREÇÃO - BPZ 2636	PC	89,4300	1,0000	89,43
22.5713	BARRA DIREÇÃO - BPZ 2636	PC	194,9900	1,0000	194,99
22.5714	BARRA DIREÇÃO CENTRAL REG. - BPZ 2636	PC	212,8700	1,0000	212,87
22.5715	PINO - BPZ 2636	PC	157,2600	2,0000	314,52
22.5716	PINO INF.S/ROLAMENTO - BPZ 2636	PC	154,6900	2,0000	309,38
22.5717	EMBUCHAMENTO - BPZ 2636	PC	218,0100	1,0000	218,01
22.5718	KIT VED. EMBUCHAMENTO - BPZ 2636	KIT	101,1400	1,0000	101,14
22.5719	RETENTOR RODA DIANT. INT. - BPZ 2636	PC	23,8300	2,0000	47,66
22.5721	ROLAMENTO - BPZ 2636	PC	51,4800	2,0000	102,96
22.5722	TAMBOR FREIO - BPZ 2636	PC	161,6500	2,0000	323,30
22.5723	DISCO FREIO DIANT. - BPZ 2636	PC	186,3500	2,0000	372,70
22.5724	REPARO PINÇA - BPZ 2636	PC	41,4600	2,0000	82,92
22.5725	VELA - BPZ 2636	PC	39,4400	4,0000	157,76
22.5726	CABO VELAS - BPZ 2636	JG	213,8900	1,0000	213,89
22.5727	CAPA TUCHO - BPZ 2636	PC	7,1300	8,0000	57,04
22.5728	ANEL CAPA DO TUCHO - BPZ 2636	PC	1,6500	16,0000	26,40
22.5729	ALAVANCA CAMBIO - BPZ 2636	PC	59,4000	1,0000	59,40
22.5730	KIT COMPL. ACOPLAMENTO CAMBIO - BPZ 2636	KIT	32,8900	1,0000	32,89
22.5731	RETENTOR CUBO RODA EIXO TRAS. - BPZ 2636	PC	26,2600	2,0000	52,52
22.5732	JUNTA DESLIZANTE - BPZ 2636	PC	230,3000	2,0000	460,60
22.5733	FEIXE MOLAS - BPZ 2636	PC	200,0400	2,0000	400,08
22.5734	REPARO HOMOC. L. CAMBIO/RODA - BPZ 2636	PC	39,1400	4,0000	156,56
22.5736	CILINDRO MESTRE DUPLO - BPZ 2636	PC	215,4300	1,0000	215,43
22.5737	PLATINADO - BPZ 2636	PC	36,6000	1,0000	36,60
22.5738	TAMPA DISTRIBUIÇÃO - BPZ 2636	PC	97,9000	1,0000	97,90
22.5739	PALHETA - BPZ 2636	PAR	73,7000	1,0000	73,70
22.5740	FILTRO COMBUSTIVEL - BPZ 2636	PC	39,0800	1,0000	39,08
22.5741	ABRACADEIRA - BPZ 2636	PC	2,3100	6,0000	13,86
22.5742	LONA FREIO TRAS. - BPZ 2636	JG	60,7200	1,0000	60,72
22.5743	SERVO FREIO - BPZ 2636	PC	267,7400	1,0000	267,74
22.5744	FLUIDO FREIO - BPZ 2636	UN	30,0300	1,0000	30,03
22.5745	PASTILHA FREIO - BPZ 2636	JG	77,2300	1,0000	77,23
22.5746	CORREIA ALTER. - BPZ 2636	PC	28,5600	1,0000	28,56
22.5747	RETENTOR MOTOR MANCAL - BPZ 2636	PC	51,3500	1,0000	51,35
22.5748	ANEL VOLANTE MT - BPZ 2636	PC	2,9300	1,0000	2,93
22.5749	COXIM MOTOR - BPZ 2636	PC	29,0400	2,0000	58,08
22.5750	COXIM CAMBIO - BPZ 2636	PC	41,4700	1,0000	41,47
22.5751	JOGO JUNTA MOTOR C/RET. - BPZ 2636	JG	63,8900	1,0000	63,89
22.5752	ÓLEO MOTOR PROMAX SL 1L - BPZ 2636	LT	27,2300	3,0000	81,69
22.5753	SUPER KIT - BPZ 2636	KIT	878,2000	1,0000	878,20
22.5754	BRONZINA BIELA - BPZ 2636	JG	64,6800	1,0000	64,68
22.5755	BRONZINA MANCAL - BPZ 2636	JG	109,2500	1,0000	109,25
22.5756	BOMBA ÓLEO - BPZ 2636	PC	148,1900	1,0000	148,19
22.5757	EIXO COMANDO - BPZ 2636	PC	218,2000	1,0000	218,20
22.5758	COROA E PINHAO - BPZ 2636	PC	860,2600	1,0000	860,26
22.5759	ROLAMENTO ENTALHADO - BPZ 2636	PC	99,7500	2,0000	199,50
22.5760	RETENTOR SAIDA TRANSMISSAO - BPZ 2636	PC	39,6000	2,0000	79,20
22.5761	ROLAMENTO EIXO TRAS. - BPZ 2636	PC	225,9100	1,0000	225,91
22.5762	JUNTA DESLIZANTE L. CAMBIO - BPZ 2636	PC	210,2600	4,0000	841,04



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori nº245

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

22.5763	GARFO SINCRONIZADO 1 E 2 - BPZ 2636	PC	135,6000	1,0000	135,60
22.5764	GARFO SINCRONIZADO 3 E 4 - BPZ 2636	PC	132,6200	1,0000	132,62
22.5765	GARFO SINCRONIZADO RE - BPZ 2636	PC	99,7500	1,0000	99,75
22.5766	ROLAMENTO BUCHA ROLOS CIL. - BPZ 2636	PC	138,8500	1,0000	138,85
22.5767	OLEO DE CAMBIO 90 1L - BPZ 2636	UN	38,5000	3,0000	115,50
22.5768	COXIM CAMBIO - BPZ 2636	PC	41,4700	1,0000	41,47
22.5769	TAMPA SELET. - BPZ 2636	PC	226,5500	1,0000	226,55
22.5770	CONJUNTO SATELITE - BPZ 2636	CJ	264,0000	1,0000	264,00
22.5771	ENGRENAGEM RE - BPZ 2636	PC	99,7000	1,0000	99,70

Valor Total:

75.378,94

2 - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1 - Os preços ora licitados serão fixos e deverão ser cotados no preço unitário e total.

2.3 - As despesas decorrentes da contratação do objeto licitado correrão por conta das seguintes dotações:

Unidade: 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0045.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS

Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Rec. Tesouro (17)

Unidade: 02.04 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS

26.782.0261.2096 - MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.

Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Rec. Tesouro (66, 67 E 68)

Unidade: 02.04 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS

04.122.0046.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA

Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Rec. Tesouro (33)

Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0122.2087 - MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - ENS

Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Rec. Tesouro (98)

Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Rec. Estadual (99)

Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Rec. Federal (101)

Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.364.0124.2088 - MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR - ENS SUPERIOR

Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Rec. Tesouro (114)

Unidade: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0101.2083 - MANUTENÇÃO DO FMS - TRANSPORTE

Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Rec. Tesouro (184)

Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Rec. Federal (185)

Unidade: 02.04 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

04.244.0083.2044 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Dotação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Rec. Tesouro (209)

O presente contrato tem um valor anual estimado em **75.378,94**, (setenta e cinco mil trezentos e setenta e oitocentos e noventa e quatro centavos).

3 - DO PAGAMENTO.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori nº245

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

3.1 - O(s) pagamento(s) ao vencedor será efetuado nas condições oferecidas para pagamento com até 30 (trinta) dias juntamente com a entrega da nota fiscal fatura devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

4 - DA ENTREGA, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO E DO REAJUSTE.

4.1 - O preço ofertado é fixo, somente será reajustável caso se resulte de aditamento e efetuado nos termos da Lei 8.666/93 e comprovado através de planilhas e notas fiscais que comprovem o real desequilíbrio financeiro.

4.2 - As peças deverão ser entregues parceladamente nas dependências do Almoxarifado ou local indicado pela Administração e nas quantias solicitadas pela Administração Direta da Prefeitura Municipal de Arco-Íris, podendo caso solicitado determinado peças ser retirado nas dependências da contratada mediante apresentação de requisição devidamente assinada.

4.3 - O valor dos produtos não sofrerá reajuste, salvo quando comprovado e permitido pela Legislação Federal ou quando houver, índice específico, na falta desse, por outro permitido pela Legislação, plenamente justificado através de planilha que comprove o real desequilíbrio e desde que autorizado pela administração.

5 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da CONTRATANTE:

5.1.1 - Fiscalizar e acompanhar a entrega dos medicamentos licitados.

5.1.2 - Providenciar o pagamento à contratada, a vista da nota de fornecimento, devidamente atestada pelo Setor competente.

6 - DAS RESPONSABILIDADES

6.1 - A CONTRATADA obrigar-se-á:

6.1.1 - Entrega do objeto conforme pedido da unidade requisitante, nos termos da proposta apresentada.

6.1.2 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Municipalidade ou a terceiros, quando da entrega dos produtos licitados.

6.1.3 - Manter durante a prestação dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à Municipalidade e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na entrega do objeto desta licitação.

6.1.5 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.6 - A empresa adjudicatória deverá assinar contrato com a Prefeitura Municipal de Arco-Íris no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação expedida pelo mesmo convocando-a para tal fim.

6.1.8 - O vencedor é obrigado a reparar, corrigir, no total ou em parte, o objeto do contrato, em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes na execução do fornecimento.

6.1.9 - É de responsabilidade do vencedor o oferecimento de todos os equipamentos



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori nº245

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

necessários na entrega dos medicamentos.

6.1.10 - Correrão por conta da contratada, exclusivamente todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da contratação da empreitada, objeto desta licitação.

6.1.11 - As contribuições devidas a Seguridade Social.

6.1.12 - Exclusivamente, todos os encargos trabalhistas, taxas, prêmios de seguros e de acidentes de trabalho, emolumentos e demais despesas necessárias.

6.1.13 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela recusa em assinar o contrato e aceitar ou retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 10 (dez) dias úteis, caracterizando inexecução parcial; e.

c) Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;

d) Advertência;

e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal por prazo de até 02 (dois) anos; e

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2 - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93, inclusive responsabilização da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.3 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal de Arco-Íris.

7.4 - O valor da multa poderá ser descontado da Fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei. Se a multa aplicada for de valor superior ao primeiro pagamento o excesso também poderá ser descontado do pagamento subsequente e assim sucessivamente

7.5 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito Municipal, devidamente



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori nº245

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

justificado.

7.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.7 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à contratada o contraditório e ampla defesa.

11.8 - Da aplicação das multas previstas neste contrato e no CONTRATO caberão defesas prévias e recursos, na forma da lei.

A APLICAÇÃO DA MULTA NÃO:

7.9 - Impede a CONTRATANTE de rescindir unilateralmente o CONTRATO.

7.10 - Impede a imposição das penas de suspensão temporária para participar de licitações, de impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.11 - Prejudica a decadência do direito a contratação, nem a aplicação de outras sanções cabíveis.

7.12- Desobriga a CONTRATADA de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos que por ação ou omissão tenha causado.

7.13 - As multas são autônomas, a aplicação de uma não exclui a de outra e serão calculadas, salvo exceções, sobre o valor global do CONTRATO devidamente reajustado nos termos do item supra.

7.14 - O CONTRATO poderá ser rescindido na ocorrência de qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as formalidades e consequências previstas nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

8 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

8.1 - No contrato a ser firmado com a Prefeitura e terceiro, o Município será parte fiscalizadora e normatizadora do fornecimento, cabendo exercer a mais ampla e completa fiscalização do objeto.

8.2 - A empresa adjudicatória deverá assinar contrato com a Prefeitura no prazo máximo de cinco dias úteis contados da notificação expedida pelo mesmo convocando-a para tal fim.

8.3 - O contrato será firmado nos termos da minuta inclusa, com os acréscimos e modificações necessárias para a sua adequação ao presente contrato.

8.4 - Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela contratada que tenham servido de base para o julgamento, aceitos pela Prefeitura, bem como as condições estabelecidas neste contrato.

8.5 - Será vedada a transferência do contrato a terceiros no todo ou em parte.

8.6 - A vigência do contrato entre a Prefeitura do Município de Arco-Íris e a contratada será até 31 de dezembro de 2018.

9 - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

9.1 - O presente contrato filia-se ao Edital de Carta Convite 03/2019, e deverá ser interpretado em sua consonância.

10 - DA RESCISÃO

10.1 - O presente contrato será rescindido de pleno direito em caso de:

1) Injustificável recusa em assinar, retirar ou aceitar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

2) Nos casos de inexecução total do ajuste, após a assinatura do termo contratual.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori nº245

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

- 3) Nos casos de inexecução parcial do CONTRATO, ou constatada a não adequação do objeto entregue com as especificações do contrato.
- 4) Má execução do objeto contratado.

11 - DAS ALTERAÇÕES:

11.1 - O instrumento contratual poderá ser alterado nos seguintes casos, estabelecidos pela Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, em seu Artigo 65 e demais parágrafos:

a) Unilateralmente pela Administração:

I) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetos.

II) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei.

b) Por acordo entre as partes:

I) Quando conveniente a substituição da garantia de fornecimento;

II) Quando necessária a modificação do regime de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originais;

III) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens;

IV) Para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

Parágrafo Primeiro - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no presente contrato.

Parágrafo Segundo - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorrida após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo Terceiro- Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá estabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Parágrafo Quarto - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previstos no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

12 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

12.1- O fornecimento será parcelado e deverá ser entregue em até (5) cinco dias corridos contados a partir da data do agendamento da entrega;

12.1.1- O agendamento da entrega deverá ocorrer com até no mínimo 5 dias antes da entrega.

9.2- Locais de entrega: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Arco - Íris - SP;



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori nº245

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

12.2.1- Os Atestados de Recebimento serão expedidos pela Administração ou Diretor do Almoxarifado da Prefeitura de Arco - Íris;

12.2.2- Correrá por conta da empresa contratada as despesas no que diz respeito a seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e entrega do produto, devendo a Contratada enviar a quantidade necessária de pessoas para que a entrega ocorra sem prejuízo das atividades normais da Prefeitura Municipal de Arco - Íris;

12.2.3- As entregas deverão ocorrer:

12.2.3.1 - Deverão ocorrer nos seguintes horários:

12.2.3.2- Entre 8h (oito horas) e 17h (doze horas) de segunda a sexta-feira;

12.2.3.3 - De maneira alguma aos sábados e feriados.

12.3- Constatadas irregularidades no objeto da presente licitação, esta Prefeitura:

12.3.1- Poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se disser respeito à especificação, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.3.1.1- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante;

12.3.2- Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.3.3- A Contratada deverá sanar a irregularidade de acordo com a indicação desta Prefeitura, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12.4.4 - Caso a Administração verificar que os produtos entregues estão fora das especificações, ou são de má qualidade, mesmo após o seu recebimento serão devolvidas para a substituição, e, caso o produto entregue, mesmo após a contratação, se comprovado que é de má qualidade será desclassificado o item penalizando a empresa responsável pelo fornecimento do mesmo.

13 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência até 31/12/2019.

14 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1 - Esta licitação subordina-se as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/93 de 08 de junho de 1994.

15 - DO FORO

15.1 - Para dirimir controvérsias decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Comarca de Tupã.

Arco - Íris SP, 12 de agosto de 2019

Ana Maria Ezer Leal Serafim
PREFEITA MUNICIPAL DE ARCO - ÍRIS

SERGIO AUTO PEÇAS DE TUPÃ LTDA
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori nº245

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

448701868

RG Nº

Viton Rosella

TESTEMUNHA:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS**

CONTRATADO: **SERGIO AUTO PEÇAS DE TUPÃ LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 49/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONCERTO, MANUTENÇÃO E REPAROS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Arco-Íris/SP, 13 de JUNHO de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM

Cargo: PREFEITA

CPF: 305.524.578-4 - RG:30.824.500-3

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Rua João Pirozzi nº30

E-mail institucional: prefeita@arcoiris.sp.gov.br

E-mail pessoal: anamariazoner@hotmail.com

Telefone(s): 14-3477-1128

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua José Demori nº245

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM

Cargo: PREFEITA

CPF: 305.524.578-4 - RG:30.824.500-3

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Rua João Pirozzi nº30

E-mail institucional: prefeita@arcoiris.sp.gov.br

E-mail pessoal: anamariazoner@hotmail.com

Telefone(s): 14-3477-1128

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **SERGIO AUTO PEÇAS DE TUPÃ LTDA**

Cargo: *Sócio*

R.G: Nº *13136138*

CPF: Nº *051260648-00*

Data de Nascimento: *14-02-63*

Endereço residencial completo: *DV: GUARANTA 345*

E-mail institucional:

E-mail pessoal: *Sergio Aut. Peças & Hot Mail.com*

Telefone(s): *997233348*

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori nº245

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br